

Documento enviado ao FMI

Brasília,
29 de junho de 1988

Ilmo. Sr.
MICHEL CAMDESSUS
Diretor-Gerente
Fundo Monetário Internacio-
nal
Washington, D.C. 20431
E.U.A.

Prezado Sr. Camdessus:
1. A anexa Nota sobre o Programa de Modernização e Ajustamento — 1988/89, cujo texto completo encontra-se também em anexo, descreve as políticas econômicas que o Governo Brasileiro vem implementando e as que implementará com o objetivo de evitar a aceleração do processo inflacionário, criar as condições para a redução da inflação, restaurar o crescimento econômico em bases sustentáveis, reduzir as disparidades da distribuição de renda e manter o desempenho vigoroso na área externa. Em apoio a este Programa, que cobre o período até dezembro de 1989, o Governo do Brasil solicita a utilização de recursos financeiros do Fundo Monetário Internacional equivalentes a 1.096 milhões de DES, na forma de um arranjo "stand-by" de 19 meses. As metas quantitativas do Programa até dezembro de 1988 estão especificadas no memorando técnico anexo.

2. As autoridades brasileiras acreditam que as políticas e medidas descritas no Programa e na nota explicativa são suficientes à consecução dos objetivos do Programa. Contudo, medidas adicionais poderão ser adotadas na medida em que se fizerem necessárias. Consultaremos o Fundo, de acordo com as diretrizes sobre tais consultas, a respeito das medidas apropriadas, bem como sobre o progresso no andamento do Programa e no atingimento de seus objetivos. Consultaremos também, antes de 15 de fevereiro de 1989, sobre os entendimentos de política econômica referentes ao Programa para 1989.

(a) JOÃO BATISTA DE ABREU

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República

(a) MAILSON FERREIRA DA NOBREGA
Ministro de Estado da Fazenda

(a) ELMO DE ARAUJO CA-
MÓES

Presidente do Banco Central
Memorando Técnico
de Entendimento

Coordenador da dívida

O coordenador da Dívida Brasileira do Clube de Paris (organização que reúne os credores oficiais do País), Jean-Maxime Leveque, desembocou ontem em São Paulo para uma visita de quatro dias ao Brasil, que se encerra na próxima segunda-feira.

Leveque manterá um único contato com autoridades financeiras brasileiras, durante sua estada no País, na segunda-feira, às 10 horas, em Brasília, com o presidente do Banco Central (BC), Elmo de Araújo Camões.

Depois do encontro com o presidente do BC, Leveque deve seguir para o Rio de Janeiro, onde está programada a realização de uma entrevista

coletiva com a imprensa, às 17 horas.

O principal motivo da vinda de Leveque ao Brasil são as comemorações dos 40 anos do Banco Francês e Brasileiro (BFB).

O BFB é associado ao Crédit Lyonnais, da França, uma das principais instituições financeiras do mundo, da qual Leveque é o "chairman".

No sexta-feira, o gerente de Marketing do BFB, Denis Roja, informou que Leveque estava cumprindo uma agenda de encontros com executivos do banco em São Paulo e não poderia dar entrevista.

O BFB foi criado em 1948, como resultado da aquisição do Banco Metrópole pelo Crédit Lyonnais.

Tabela 2. ESTOQUES DA DÍVIDA INTERNA DO SETOR PÚBLICO (em bilhões de cruzados)

	31 de dezembro de 1987
1. Crédito líquido do sistema financeiro	6.319
Banco Central	4.127
Bancos comerciais	944
Instituições financeiras não monetárias	1.248
2. Dívida federal em poder do setor privado não financeiro	713
3. Dívida estadual e municipal em poder do setor privado não financeiro	381
4. Dívida flutuante de empresas públicas*	25
5. Dívida interna total (1+2+3+4)	7.438

* A empreiteiros e fornecedores

O presente memorando define os conceitos utilizados na quantificação de algumas variáveis do Programa e especifica metas para o período que se encerra ao final de dezembro de 1988, de acordo com a Nota sobre o Programa de Modernização e Ajustamento 1988-89. As metas para 1989 serão detalhadas por ocasião das discussões relativas à revisão do Programa.

I. Reservas Internacionais Líquidas do Banco Central do Brasil

1. A meta para o resultado global do balanço de pagamentos no ano de 1988 consiste em um superávit de US\$ 5,4 bilhões, a ser obtido com a concretização de reescalonamentos bem como de financiamentos extraordinários provenientes de fontes oficiais e bancos comerciais estrangeiros. Tendo em vista a consecução desse objetivo, o desempenho do balanço de pagamentos será medido através de variações nas reservas internacionais líquidas do Banco Central ajustadas por monetizações líquidas de ouro (linha 7 da Tabela 1). Consistentes com a meta do balanço de pagamentos, as reservas internacionais líquidas assim definidas não se situarão abaixo de US\$ 850 milhões em 30 de setembro de 1988 e de US\$ 2.430 milhões em 31 de dezembro de 1988.

2. Os níveis das reservas internacionais líquidas anteriormente especificados serão ajustados: (a) para cima (para baixo), pelo montante pelo qual o total acumulado de desembolsos de recursos novos de bancos comerciais estrangeiros excede (falte para) US\$ 4,0 bilhões ao final de setembro de 1988 e US\$ 1,6 bilhões ao final de dezembro de 1988; (b) para cima (para baixo), pelo montante de ganho proveniente dos novos prazos para o pagamento de juros devidos a bancos comerciais estrangeiros, que excede (falte para) US\$ 600 milhões ao final de dezembro de 1988. Adicionalmente, os níveis ao final de setembro de 1988 e ao final de dezem-

bro de 1988 supõem reescalonamento de créditos oficiais de US\$ 2.042 milhões e US\$ 2.426 milhões, respectivamente, correspondendo a amortizações devidas a partir de 1º de janeiro de 1987 até o final de setembro de 1988 e de dezembro de 1988, respectivamente. Os limites serão ajustados para cima (para baixo) pelo excesso (para falta) que ocorrer no reescalonamento efetivo em relação aos montantes considerados.

II. Crédito Interno Líquido do Banco Central do Brasil

3. Para os propósitos do Programa, o crédito interno líquido do Banco Central é definido como papel-moeda em poder do público (totalizando CZ\$ 247,2 bilhões em 31 de dezembro de 1987) menos reservas internacionais líquidas (linha 5 da Tabela 1) convertidas em cruzados a taxas de câmbio previamente acordadas. O crédito interno líquido assim definido não deverá exceder CZ\$ 313,0 bilhões em 30 de setembro de 1988, não devendo superar, também, o valor negativo de CZ\$ 105,0 bilhões em 31 de dezembro de 1988. Estes limites serão ajustados para cima (para baixo) pelo equivalente em cruzados (a taxas contábeis de câmbio acordadas) de qualquer ajuste para baixo (para cima) nas reservas internacionais de acordo com o parágrafo 2 acima.

III. Necessidades de Financiamento do Setor Público

4. As necessidades de financiamento do setor público (NFSP) são definidas como o financiamento líquido obtido pelo setor público não financeiro, proveniente do sistema financeiro interno, do setor privado não financeiro e de fontes externas. Essas necessidades são calculadas como a soma da variação líquida no saldo da dívida pública interna e do financiamento externo. O setor público não financeiro inclui o Governo Central, governos estaduais e municipais, empresas públicas não financeiras, agências descentralizadas, fundos e programas oficiais (aqueles não consolidados no or-

camento de crédito) e o Sistema de Previdência Social (SINPAS). O sistema financeiro interno inclui o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil, os bancos comerciais e as instituições financeiras não monetárias: BNDES, BEDES (inclusive carteiras de desenvolvimento dos bancos comerciais), CEF/BNH, BNCC, APE, SCI, SCFI, e bancos de investimento.

5. O saldo da dívida interna consiste do crédito líquido concedido pelas instituições financeiras ao setor público não financeiro, créditos de fornecedores, títulos do Tesouro (incluindo LBCs) em poder do público menos aqueles mantidos pelo setor público não financeiro, além de títulos emitidos pelos governos estaduais e municipais, conforme definido na Tabela 2.

6. O crédito líquido propiciado pelo Banco Central ao Governo Central é mensurado como sendo: (a) a carteira de títulos públicos federais do Banco Central líquida das Letras do Banco Central (LBCs), mais (b) qualquer outro crédito fornecido pelo Banco Central ao Governo Central, menos (c) depósitos do Governo Central, menos (d) o resultado nominal líquido do Banco Central antes do ajuste por conta das variações em cruzados dos haveres e obrigações denominados em moeda estrangeira e da corrente monetária do patrimônio.

7. O crédito líquido concedido pelo Banco Central para o resto do setor público não financeiro é mensurado como sendo o crédito fornecido pelo Banco Central, líquido de depósitos do resto do setor público.

8. O crédito líquido propiciado pelo Banco do Brasil, bancos comerciais e instituições financeiras não monetárias é conceituado como sendo a soma de: (a) o saldo dos títulos do Tesouro (incluindo LBCs) mantido por essas instituições, (b) qualquer outro crédito concedido para o setor público não financeiro por essas instituições, menos (c) depósitos do setor público não financeiro com essas instituições, menos (d) obrigações, por conta de arrecadação de impostos, dessas instituições para com o Tesouro ou os governos estaduais e municipais.

9. O crédito líquido proveniente do setor privado não financeiro é conceituado como (a) o crédito de fornecedores e (b) os títulos públicos federais (incluindo LBCs) em poder do setor.

n) lançamento das novas bases de uma política industrial, para revitalizar o setor, especialmente na área tecnológica. Será realizada completa revisão dos mecanismos de incentivo aos investimentos, buscando a sua simplificação, maior automatização e eficácia, portanto com ampla redução da interferência da burocacia;

o) extinção ou privatização de empresas estatais, autarquias e outros órgãos públicos, liberando o Estado de tarefas que o setor privado pode conduzir com maior eficiência e abrindo espaço para atuação mais eficaz do Governo na área social. No processo de privatização dar-se-á preferência aquelas empresas que tiveram origem no setor privado;

p) introdução de aperfeiçoamento no sistema financeiro nacional, com vistas a aumentar a sua eficiência, proporcionando-lhe maior estabilidade, reduzindo a segmentação dos mercados de crédito e fortalecendo competitividade entre as instituições;

q) limitação da administração de preços pelo governo aos monopólios e oligopólios, aí incluídos os preços e tarifas públcas;

r) recuperação dos instru-

ção não lhe faltarão na certeza de que conta com o apoio das mais expressivas lideranças do País.

V. Desembolsos Líquidos da Dívida Externa.

15. O desembolso líquido da dívida externa será definido como sendo a diferença entre desembolsos e amortizações da dívida externa de médio e longo prazos dos setores público e privado, mais as variações no saldo da dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro, conforme descrito na Tabela 3, em anexo. Os desembolsos líquidos assim definidos não excederão US\$ 4.700 milhões durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 1988 e US\$ 5.700 milhões durante o ano de 1988. Os desembolsos líquidos da dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro, incluídos nos valores acima mencionados, estão previstos não excederem US\$ 300 milhões durante o período de nove meses terminando em 30 de setembro de 1988 e US\$ 545 milhões durante o ano de 1988.

A integral do discurso do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, com as metas para a economia brasileira, foi publicada por este jornal na última quarta-feira.